# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
## SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
### GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO Nº6.295, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

**"Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias."**

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.099, de 29 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

02 - S.M DE GOVERNO
02.01 – MANUT. SM DE GOVERNO
04.122.0076.2.083 – RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 15).....R$ 8.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – Geral

**Art. 2º** - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo anterior será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação do orçamento vigente.

05 - S.M DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
05.05 – INATIVOS E PENSIONISTAS
09.271.0063.2.008 – APOSENTADORIA E PENSÃO
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Ficha 113).....R$ 8.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – Geral

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**
**Prefeito Municipal**